



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Domingo • 16 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 2487

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 007, de 16 de janeiro de 2022** - Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari e, dá outras providências.



**Esse município
tem autonomia**

Diário Oficial
a publicidade legal levada a sério



**Modernidade
Transparência**

Decretos



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 007, DE 16 DE JANEIRO DE 2022.

EMENTA: Decreta **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari e, dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Jussari, ainda;

CONSIDERANDO o profundo pesar e consternação que atinge toda a comunidade jussariense pelo falecimento da Senhora **CREUZA MENDONÇA DANTAS**, ocorrido ontem, dia 15 de Janeiro de 2022 (Sábado); e

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos prestados como Lavadeira, Boleira, trabalhadora Rural e Feirante, Jussariense **CREUZA MENDONÇA DANTAS** Mãe de 10 (Dez) filhos, deixa um legado de respeito e comprometimento com a comunidade Jussariense.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público jussariense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território do Município de Jussari, pelo falecimento da Senhora **CREUZA MENDONÇA DANTAS**.

Art. 2º - Este Decreto Entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE JUSSARI, Estado Federado da Bahia, em 16 de Janeiro de 2022.

ANTÔNIO CARLOS BANDEIRA VALETE
Prefeito.

Av. Agenor de Souza Barreto, 01, Centro
CNPJ 13.657.937/0001-86, CEP 45622-000